

ANEXO III DO CHAMAMENTO Nº 001/2022- ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO

Cada uma das 4 (quatro) categorias, para os fundos com arquivo encaminhado, descrita no item 1, qualificados na Avaliação Preliminar terá um ranqueamento próprio e serão atribuídas notas de classificação a serem obtidas utilizando-se a seguinte equação:

$$NFF = (30\% * NShp6f) + (20\% * NPTf) + (10\% * NTaf) + (10\% * NLF)$$

Onde:

NFF = Nota Final do Fundo de Investimentos;

NShp6f = Nota do Índice Sharpe de 6 (seis) meses do Fundo de Investimentos;

NPTf = Nota de Patrimônio Total do Fundo de Investimento;

NTaf = Nota de Taxa de Administração do Fundo de Investimentos;

NLF = Nota de Liquidez de resgate para o Fundo de Investimentos; e

f = Fundo de Investimentos.

O cômputo de cada uma das notas parciais da equação acima obedecerá à seguinte metodologia:

NShp6f = Nota do Índice Sharpe de 6 (seis) meses do FI

A nota do índice sharpe de 6 (seis) meses (base 29/04/2022) terá participação de 30% (trinta por cento) na composição da Nota Final do Fundo (NFF).

Para cada um dos fundos classificados, obter-se-á o "Índice Sharpe em 6 (seis) meses do Fundo" (até 29/04/2022).

Será atribuída nota máxima 100 (cem) à instituição que apresentar a maior Índice Sharpe em 6 (seis) meses e nota mínima 0 (zero) àquele que apresentar o menor Índice Sharpe em 6 (seis) meses. As notas das demais instituições serão obtidas a partir da interpolação linear entre essas notas, observada a seguinte função:

$$NShp6f = \left[\frac{(xf - a)}{(b - a)} \right] * 100$$

onde,

NShp6f = a nota atribuída do Índice Sharpe de 6 (seis) meses do FI;

a = menor valor absoluto do Índice Sharpe de 6 (seis) meses do FI da amostra;

b = maior valor absoluto do Índice Sharpe de 6 (seis) meses do FI da amostra;

xf = valor absoluto do Índice Sharpe de 6 (seis) meses do FI do Fundo f; e

f = Fundo.

NPTf = Nota de Patrimônio Total do Fundo de Investimento

A Nota de Patrimônio Total do Fundo de Investimento terá participação de 20% (vinte por cento) na composição da Nota Final do Fundo de Investimentos (NFF).

Será atribuída nota máxima 100 (cem) ao Fundo cujo patrimônio apresente o maior valor absoluto (base: 29/04/2022) e nota mínima 0 (zero) àquele que apresentar o menor valor absoluto (base: 29/04/2022). As notas dos demais Fundos serão obtidas a partir da interpolação linear entre essas notas, observada a seguinte função:

$$NPTf = \left[\frac{(xf - a)}{(b - a)} \right] * 100$$

onde,

NPTf = a nota atribuída ao Patrimônio do Fundo de Investimento (FI) em 29/04/2022;

.a = menor valor absoluto do Patrimônio Total do FI da amostra em 29/04/2022;

.b = maior valor absoluto do Patrimônio Total do FI da amostra em 29/04/2022;

.xf = valor absoluto do patrimônio total do FI em 29/04/2022; e

.f = Fundo.

NTaf = Nota de Taxa de Administração do Fundo

A Nota de Taxa de Administração de cada Fundo terá participação de 10% (dez por cento) na composição da Nota Final do Fundo (NFF).

Será atribuída nota máxima 100 (cem) ao Fundo que apresentar o menor percentual de Taxa de Administração, e nota mínima 0 (zero) àquele que apresentar o maior percentual de Taxa de Administração. As notas dos demais Fundos Qualificados serão obtidas a partir de interpolação linear, observada a seguinte função:

$$NTaf = \left[\frac{(b - xf)}{(b - a)} \right] * 100$$

onde,

NTaf = a nota atribuída ao fator Taxa de Administração do FI;

a = menor percentual da amostra de Taxa de Administração dos FI em 29/04/2022;

b = maior percentual da amostra de Taxa de Administração dos FI em 29/04/2022;

xf = percentual de Taxa de Administração do Fundo f em 29/04/2022;

f = Fundo.

Por "Taxa de Administração" entende-se o valor percentual ao ano a ser cobrado pelo Fundo de Investimentos sobre o respectivo patrimônio líquido na base 252 dias úteis.

NLF = Nota de liquidez de resgate do Fundo

Nota de liquidez de resgate de cada Fundo terá participação de 10% (dez por cento) na composição da Nota Final do Fundo (NFF). Por liquidez, entende-se o número de dias úteis necessários para o pagamento (crédito em conta) de resgates.

Será atribuída nota máxima 100 (cem) ao Fundo que apresentar o menor número de dias para Liquidez dos Resgates, e nota mínima 0 (zero) àquele que apresentar o maior número de dias para Liquidez dos Resgates. As notas dos demais Fundos Qualificados serão obtidas a partir de interpolação linear, observada a seguinte função:

$$NLF = \left[\frac{(b - xf)}{(b - a)} \right] * 100$$

onde,

NLF = a nota atribuída ao fator liquidez do Fundo Qualificado (f);

a = menor número de dias para Liquidez dos resgates entre todos os fundos qualificados (f) em 29/04/2022;

b = maior número de dias para Liquidez dos resgates entre todos os fundos qualificados (f) em 29/04/2022;

xf = número de dias para Liquidez dos resgates do Fundo Qualificado (f) em 29/04/2022;

f = Fundo Qualificado.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 07/2022
A COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final, homologado pelo Sr. Presidente da Companhia, da Chamada Pública 07/2022 "Insights comportamentais aplicados à gestão de resíduos sólidos no Distrito Federal" pelo Programa de Bolsas de Pesquisa: Vaga 1: Modalidade Assistente de pesquisa III (Mestre/a) - Gleidson Oliveira da Silva.

Brasília/DF, 20 de junho de 2022

JEANSLEY LIMA

Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Processo: 00121-00000574/2022-52. O Pregoeiro da CODEPLAN, no uso das suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, cujo objeto é: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados para pesquisas por amostragem domiciliar, por meio de preenchimento presencial de questionário eletrônico, conforme demanda da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, em Brasília/Distrito Federal. Os serviços prestados deverão obedecer aos requisitos técnicos de níveis de qualidade de serviço, de quantidades e de metodologia, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), e, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, tendo como vencedora a empresa: Foco Opinião e Mercado Eireli EPP, CNPJ nº 08.255.393/0001-96, no valor global de de R\$ 348.800,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Maiores informações nos sites: www.gov.br/compras e www.codeplan.df.gov.br. UASG 925341.

Brasília/DF, 20 de junho de 2022

TAIRONE AIRES CAVALCANTE

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 221/2022

Contratado: ZETRASOFT LTDA. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: Contrato a Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do Sistema ECONSIG – Sistema Eletrônico via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento. Vigência: 16/06/2022 a 15/06/2027. Valor Total: R\$ 47.594,33. Gestor: Bruna Gomes de Araújo. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pelo Contratado: Samy Moustapha. Processo: 113/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 231/2022

Contratada: NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico 018/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em solução de segurança eletrônica, para pontos de atendimento do BRB. Vigência: 15/06/2022 à 14/12/2024. Valor Total: R\$ 1.970.000,00. Gestor: Alex Rodrigues Seixas. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Roosevelt Ferreira de Barros Almeida. Processo: 1.411/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 145/2021

Contratada: TK Elevadores Brasil Ltda. Objeto Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva objetivando o sistema de transporte vertical do Edifício Brasília, com reposição integral de peças. Objeto Aditivo: prorrogação por 12 meses. Valor: R\$ 151.200,00. Firmado em: 15/06/2022. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Michelle Magalhães da Silva e Leandro Vieira Nunes. Processo: 1.065/2020. THIAGO HENRIQUE MARTINS, Gerente de Área e.e.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING GERÊNCIA DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Conveniente: Câmara Municipal de Itamaraju/BA. Objeto: Acordo para celebração de convênio de consignação para concessão de empréstimo sob consignação em folha de pagamento, entre a Câmara Municipal de Itamaraju e o BRB Banco de Brasília S/A Vigência: 19/05/2022 a 18/05/2027. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior, Diretor Executivo de Varejo e pela Conveniente: Rubens Cleudes de Jesus Neves, Presidente da Câmara Municipal de Itamaraju/BA. Processo: 041.000.757/2022. BRUNA GOMES DE ARAÚJO, Gerente de Área.